

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
EDITAL N° 015/2016/DDI

De conformidade com o Decreto Lei nº 85.862, de 31/08/81 e a Resolução 020/96 que disciplina a Bolsa de Monitoria no âmbito da UFSM, encontra-se aberta na Secretaria Administrativa do Departamento de Desenho Industrial, Sala 1136, prédio 40 – CAL, a inscrição para preenchimento de vaga para aluno Monitor nas disciplinas a seguir relacionadas:

DISCIPLINA	DEPARTAMENTO	VAGAS
DDI 022 – Computação Gráfica II – Profª. Roseane Santos da Silva, Turma 11 e 12. Carga horária 12 horas, pré-requisito: ter sido aprovado na disciplina pretendida OU Tópicos Avançados em Desenho Industrial IV (DCG 1123).	DESENHO INDUSTRIAL	01

A Monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o primeiro semestre letivo da UFSM. No ato da inscrição o candidato (a) deverá apresentar comprovante de ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida. Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame e/ou habilitação realizado pelo Departamento através da Comissão de Professores, para esse fim especial designada.

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Departamento de Desenho Industrial (sala 1136) nos dias 23 e 24 de agosto de 2016, das 8h30min às 12h30min e das 14h às 17h. Quanto às provas de seleção, deverão ser realizadas nos dias 25 a 26 de agosto e encaminhadas ao DDI até dia 29 de agosto de 2016, a fim de que o resultado final possa ser divulgado no dia 30 do mesmo mês, e os monitores iniciem suas atividades no primeiro dia de setembro deste ano.

Secretaria do Centro de Artes e Letras, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Prof. Dr. **PEDRO BRUM SANTOS**
- Diretor do CAL -